



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

PROCESSO DE LICITAÇÃO – 026/2025

DISPENSA Nº. 012/2025

MANUTENÇÃO E CONserto DO VEÍCULO SPRINTER 515CDI PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09 (nove) horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Sra. Agente de Contratação Júlia Aparecida Meireles Coelho, e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins, Flávio da Silva Coelho e Antônio Carlos de Souza, de acordo com a Portaria nº 5515/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal 003/2025, para dirimir sobre a recepção do Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência apresentados pelo Ilmo. Sr. Aguinaldo Silva Coelho, Chefe do Serviço de Transporte, visando a **MANUTENÇÃO E CONserto DO VEÍCULO SPRINTER 515CDI PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE**. Nesta data e horário, procedeu-se à reunião onde foi realizada a análise da documentação apresentada pelo setor requisitante, bem como foi avaliada a pesquisa de preços realizada pelo Chefe do Serviço de Transporte, Aguinaldo Silva Coelho, conforme Portaria nº 5576/2025. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município), além da disponibilização de publicação e do Aviso de Contratação Direta no site do Município <https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=568>, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceu somente a seguinte empresa: **EMPRESA 01 – CLAUDIVANE PAULO DE MAGALHAES**, inscrita no CNPJ nº 10.632.060/0001-80, com sede a Rua Rio Branco, nº 100, bairro Pereira, Alto Rio Doce/MG, CEP 36.260-000, credenciando como representante o Sr. Claudivane Paulo de Magalhaes, portador do RG MG-11161692 e do CPF 045.182.666-33. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representantes, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 07 do Aviso Contratação Direta, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; bem como cumpriu a condição de participação descrita no item do edital. Após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa credenciada, o mesmo foi rubricado e comprovado como lacrado e válido pela Comissão de Contratação. Na fase seguinte, a Agente de Contratação antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento do objeto, alertando aos licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do Aviso de Contratação Direta, principalmente quanto às questões de fracionamento, cumprimento dos prazos, orientações das secretarias, a natureza dos materiais a serem adquiridos, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Contratação ciência das normas contidas no Aviso e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que a licitante



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
PROCESSO DE LICITAÇÃO – 026/2025

DISPENSA Nº. 012/2025

MANUTENÇÃO E CONserto DO VEÍCULO SPRINTER
515CDI PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA DE
SAÚDE.

participante cumpriu os termos do item 04 do Aviso tendo sua proposta habilitada. Não houve lances verbais devido ao fato de que apenas uma empresa participou da sessão, restando o item adequado às cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Destaca-se que a licitante participante apresentou preço menor que o máximo estimado para a contratação. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO verificando que a empresa vencedora cumpriu os termos do item 07 do Aviso, não havendo inabilitados. Ao final decidiu a Agente de Contratação: Logrou-se vencedora para o **item 01** a empresa **CLAUDIVANE PAULO DE MAGALHAES**, inscrita no CNPJ nº 10.632.060/0001-80, com sede a Rua Rio Branco, nº 100, bairro Pereira, Alto Rio Doce/MG, CEP 36.260-000, com valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração. O resultado deste certame será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Agente de Contratação declarou encerrada a Sessão Pública às 09h e 14min. Ao final segue a Ata assinada pela Agente de Contratação, Equipe de Apoio e licitante presente. O processo será encaminhado à Procuradoria-geral do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para emissão de parecer. Desterro do Melo, 27 de fevereiro de 2025.

Júlia Aparecida Meireles Coelho
Agente de Contratação

Luciléia Nunes Martins
Equipe de Apoio

Flávio da Silva Coelho
Equipe de Apoio

Antônio Carlos de Souza
Equipe de Apoio

CLAUDIVANE PAULO DE MAGALHAES
CNPJ nº 10.632.060/0001-80